

Dê-se conhecimento à Assembleia  
Municipal e publicite-se no sítio  
oficial da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara

  
(Paulo Cunha, Dr)

## DECLARAÇÃO

(Recebimentos em Atraso)

Para os efeitos previstos na alínea b) do nº1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, informa-se que os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017 correspondem aos seguintes montantes:

### Rendas Sociais:

- Rendas habitacionais bairros sociais ----- 318.175,59 €

### Educação:

- Refeições escolares e Prolongamentos ----- 110.032,46 €

### Execuções Fiscais:


- Mercados/Feiras/Outros ----- 115.846,33 €

### Mercados e Feiras:

- Mercados e Feiras ----- 48.354,29 €

Vila Nova de Famalicão, 30 de janeiro de 2018

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

  
(Zeferino Pinheiro, Dr.)